



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 784, de 13 de Agosto de 1964.

Ementa: Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00, destinado ao pagamento de despesas com a conclusão da adaptação do prédio onde irá funcionar a Agência do Banco do Brasil S/A. nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 13 de Agosto de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário